ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM
OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Avenida Júlio Lunardi, nº 658, sala 201 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **17.345, até o AV-4**

CNM: 107649.2.0017345-46

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº2 - Registro Geral — Ano: 2003.
Matrícula nº 17.345 — Fls.01. — Data: 08 de outubro

IMÓVEL: O lote urbano nº274, da quadra nº373, do loteamento Santa Terezinha, nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 150,00m2, com as seguintes confrontações; NORTE: Com lote nº272, com 15,00 metros. SUL: Com lote nº276, com 15,00 metros. LESTE: Com Rua João Borsatto, com 10,00 metros. OESTE: Com lote nº275, com 10,00 metros.
Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, estabelecida à rua Rui Barbosa nº347, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CGC MF sob nº 82.854.670/0001-30.
Título aquisitivo: Escritura pública de compra e venda e loteamento, registrado sob matrícula nº17.072, livro nº02 neste Ofício.

AV.-1/17.345 - Data: 30/07/2012. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.** Procede-se a esta averbação de ofício (art. 176, II, "b" c/c art. 225, ambos da Lei nº 6015/1973), para constar que o imóvel desta matrículas **está localizado no lado par da Rua João Borsatto**, distante, pelo lado direito, aproximadamente 10,00 metros da Rua Genuino Alves Cavalheiro, Loteamento Santa Terezinha, **Bairro Santa Terezinha**, Xaxim-SC. **Cadastro imobiliário:** nº 7.133. **Protocolo:** nº 27.237, do livro 1-E, aos 25/07/2012. Dou fé. Emolumentos: R$71,30 (não cobrados).
Evanio Berto (Oficial Titular) _____.

R.-2/17.345 - Data: 30/07/2012. **Doação.** Doador: Município de Xaxim, acima qualificado, com autorização constante nas Leis Municipais nºs 2690/2003 e 3406/2009. **Donatária: NARELINA RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF nº 684.759.009-25, RG nº 2.420.493/SC, residente e domiciliada na Rua João Borsatto, nº 134, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula. **Valores:** R$2.000,00 (atribuído pelas partes e pela Fazenda Estadual). **ITCMD:** Isento, conforme o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 13.136/2004, nos termos da Dief - protocolo nº 110920002989824. **Forma do título:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 265/266, do livro nº 221, aos 12/09/2011. **Protocolo:** nº 27.237, do livro 1-E, aos 25/07/2012. Dou fé. E: R$71,38 (não cobrados). Selo de fiscalização: CQL04297-0ODX.
Evanio Berto (Oficial Titular): _____

AV.-3/17.345 - Data: 30/07/2012. **Condições da Doação/Reversão.** Conforme as Leis Municipais nºs 2690/2003 e 3406/2009, o imóvel desta matrícula está gravado com cláusula de reversão, em favor do doador, a qual será efetivada nas seguintes hipóteses: Art. 4º: Na escritura pública de cada família mutuária, constará termo de compromisso que o imóvel será usado exclusivamente para fins de moradia do mutuário e de sua família e ficará gravada a cláusula de reversão em favor do Município, caso o mutuário mudar a finalidade ou alienar o imóvel, no prazo de 02 (dois) anos. **Protocolo:** nº 27.237, do livro nº 01-E, aos 25/07/2012. Dou fé. E: R$71,30 (não cobrados).
Evanio Berto (Oficial Titular): _____

AV-4/17.345 - Data: 11/09/2026. **TÍTULO: CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO DA DOAÇÃO.** Nos termos do requerimento do credor, de 27/08/2026, instrumentalizado através do Ofício nº 07/2026, firmado por Edilson Antônio Folle, prefeito municipal, e Luís Antonio Cipriani, Procurador Geral Adjunto, fica cancelada a cláusula de reversão da doação, objeto da **AV-3**, desta matrícula, em virtude do cumprimento integral das obrigações da donatária e do decurso do lapso temporal determinado no título aquisitivo (02 anos). **Protocolo:** nº 58.786, de 02 de setembro de 2026. Dou fé. Emolumentos: Isento (ente público). FRJ: Isento (ente público). ISS: R$0,00. Selo de fiscalização: HTH26547-VZ4Z. - R$ 0,00.
Clebert A. S. Viana – Oficial Substituto: _____

REGISTRO DE IMÓVEIS
Clebert A. S. Viana
Oficial Substituto
XAXIM - SC

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina - Comarca de Xaxim
Angelin Zanetti - Oficial Maior Designado - Fone: (49) 353-2377

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM
OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Avenida Júlio Lunardi, nº 658, sala 201 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula **17.345, até o AV-4**.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 11 de setembro de 2026.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Clebert A. S. Viana
Oficial Substituto
XAXIM - SC

[] Evanio Berto - Oficial Titular
[] Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
[] Clebert A. Sousa Viana - Oficial Substituto
[] Juliana Correa - Escrevente Registral
[] Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral
[] Elinete Ferro Silva - Escrevente Registral

Emolumentos:
01 Certidão - Pós Registro R$ 0,00
ISS: R$ 0,00 - FRJ 0,00 - Selos: R$ 0,00 - Total: 0,00

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HZA07637-MRPT
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****
Conforme o art. 769 do Novo Código de Normas da CGJ/SC